

Juros do rotativo passam a ser limitados a 100% da dívida

Sem acordo entre o governo e os bancos, os juros da dívida do rotativo do cartão de crédito e da fatura parcelada passam a ser limitados a 100% da dívida a partir desta terça-feira (2). Instituído pela lei do Programa Desenrola, sancionada em outubro, o teto foi regulamentado no fim de dezembro pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).



A Lei do Desenrola havia estabelecido 90 dias para que as negociações entre o governo, o Banco Central, as instituições financeiras, o Congresso Nacional e o Banco Central chegassem a um novo modelo para o rotativo do cartão de crédito. Caso contrário, valeria o modelo em vigor no Reino Unido, que estabelece juros até o teto de 100% do total da dívida, que não poderá mais subir depois de dobrar o valor.

Logo após anunciar a decisão do CMN, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ressaltou que, durante esse período de 90 dias, as instituições financeiras não apresentaram nenhuma proposta. “Se vocês pensarem no Desenrola, esse era um dos grandes problemas do país. As pessoas (que renegociaram os débitos no programa) estavam, muitas vezes, com dívidas dez vezes superior à original”, disse o ministro. “Agora, a dívida não poderá dobrar”, comentou o ministro na ocasião.

- Leia a matéria completa em nosso site -

Atenção com tentativas de golpes

Alguns golpistas estão tentando usar da credibilidade do escritório Baptista & Reis Advogados Associados, do Dr Murilo, para mandar mensagens para alguns clientes com informações falsas. O escritório alerta que não existe “fase de liberação” dentro do processo judicial e nunca é solicitado PIX ou qualquer pagamento para “liberação de mandado judicial”. Caso receba alguma mensagem, seja por e-mail, *Whatsapp*, mensagem ou, até mesmo, ligação, não envie nenhum dado ou pagamento. Entre em contato com o sindicato para confirmar se o contato é real ou falso.

Celebremos a Vida!



O nascimento de uma filha é o evento mais lindo do calendário da vida!

Na última sexta-feira, 29/12/2023, nasceu Maria Clara, filha da Isabel Vizeu (bancária do Itaú, agência 8017 em Corrêas) e de Adriano Karl.

A diretoria do SindBancários Petrópolis parabeniza a mamãe e o papai e deseja muitas felicidades, saúde, paz e amor, para a pequena Maria Clara e toda família!